



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 479, de 19 de novembro de 2018

Nomeia os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 13 e 17 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando o resultado das eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, realizadas no período de 26 a 30 de outubro de 2018;

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 004/2018, de 16 de novembro de 2018, da Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam nomeados, para comporem o Conselho de Administração do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:

I – representantes do Executivo municipal:

a) Jaldir Anholetto; Suplente: Desirée Nicole dos Reis Giordani.

~~b) Luciana Redim; Suplente: Marines Bettega.~~

~~b) Cleusa Elaine Schnee Ullmann; Suplente: Marines Bettega.~~
(redação dada pela Portaria nº 504, de 11 de setembro de 2019)

b) Maicon José Ferronato; Suplente: Marines Bettega. (redação dada pela Portaria nº 215, de 8 de maio de 2020)

~~e) Moacir Neodi Vanzzo; Suplente: Valdecir Neumann.~~

c) Valdecir Neumann; Suplente: Renato Augusto Eidt. (redação dada pela Portaria nº 325, de 21 de agosto de 2020)

II – representantes dos segurados em atividade:

a) Misael Giane Avanci; Suplente: Ivan Júnior Peron.

b) Caroline Recalcatti Silveira; Suplente: Gilvânia Aparecida

Padilha.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~III — Adriana Cristina Bender, representante dos segurados aposentados e beneficiários; Suplente: Maria Lucia Garicoix Gollmann.~~

III – Maria Lucia Garicoix Gollmann, representante dos segurados aposentados e beneficiários; Suplente: Juarez Polachini. [\(redação dada pela Portaria nº 129, de 9 de março de 2021\)](#)

Art. 2º – Ficam, também, nomeados, para comporem o Conselho Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:

I – representantes do Executivo municipal:

~~a) Lucélia Giaretta Mattiello; Suplente: Nilson Liberato.~~

a) Lucélia Giaretta Mattiello; Suplente: Astor Pedro Christ. [\(redação dada Portaria nº 325, de 21 de agosto de 2020\)](#)

b) Nélvio José Hübner; Suplente: Wilmar da Silva.

II – Leandro Marcelo Ludvig, representante dos segurados em atividade; Suplente: Maura Regina Teixeira.

~~III — Angela Angnes Ceretta, representante dos segurados aposentados e beneficiários; Suplente: Noêmia de Almeida.~~

III – Angela Angnes Ceretta, representante dos segurados aposentados e beneficiários; Suplente: Angela Maria Zoletti. [\(redação dada pela Portaria nº 345, de 24 de maio de 2019\)](#)

Art. 3º – O mandato dos membros dos Conselhos de que tratam os artigos anteriores será de 3 (três) anos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste

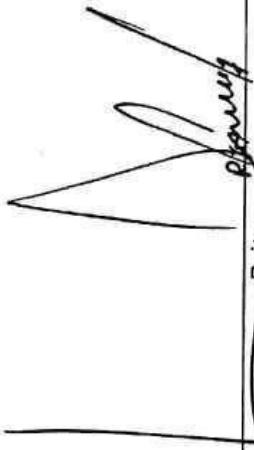
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração em 01 de abril de 2004, confere o grau de

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a

Jaldir Anholeto,

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 06 de fevereiro de 1972, portador do R.G. n° 5.390.146-8 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 01 de abril de 2004.


Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Campus de Cascavel

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido pelo Decreto Federal n° 83.325, de
16/04/1979, publicado no Diário Oficial da União de
17/04/1979.

CRA - PR
Registrado sob N.º 17930
S.O. 160... 21/11/05
Resolução nº 0027... 005
Wesley Ducco
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Reconhecida pela Portaria - MEC, n.º 1784-A, de 23/12/94
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Conforme art. 48, *caput*, da Lei n.º 9394, de 20/12/96,
Diploma registrado sob n.º 006536, no livro da Divisão n.º
13, folha n.º 54, processo n.º 006978.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, ao termo do registro.

Cascavel, 01 de setembro de 2004.

Alcibiades Luiz Orlando
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração em 08 de dezembro de 2007 e a colação de grau em 14 de dezembro de 2007, confere o grau de

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a

Maicon José Ferronato,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 17 de setembro de 1982, R.G. nº 8.298.497-6 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 20 de fevereiro de 2008.


Altebiades Luiz Orlando

Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Campus de Cascavel

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido pelo Decreto Federal nº 83.325, de 16/04/1979,
publicado no Diário Oficial da União de 17/04/1979.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Conforme art. 48, *caput*, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996,
Diploma registrado sob n.º 12162, no livro n.º 19, folha
n.º 61, processo n.º 13185.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

Cascavel, PR, 09 de junho de 2008.


Aleibiades Luiz Orlando

Reitor

Nº 000630



FACULDADE SUL BRASIL

Toledo - PR



O Diretor da Faculdade Sul Brasil de Toledo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Sistemas de Informação em 03 de dezembro de 2005 e a colação de grau em 17 de fevereiro de 2006, confere o grau de

BACHAREL EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO a

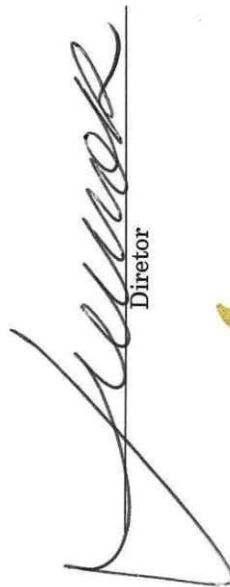
Valdecir Neumann,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 23 de outubro de 1979,
R.G. nº

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Toledo, 17 de fevereiro de 2006.


Secretária Acadêmica


Diretor



FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS, DE CASCAVEL



O Diretor da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

em 19 de dezembro de 1992, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

a

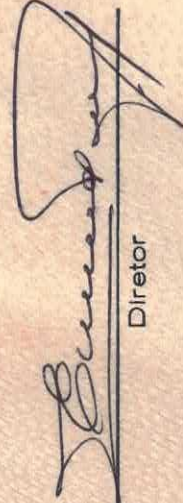
Misael Giane Avanci

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 11 de março de 1969, portadora
da Carteira de Identidade n.º 4.444.583-2, expedida pelo Instituto de Identificação do
Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 21 de dezembro de 1992.


Secretária


Diplomada


Diretor

Prof. Eurides Rossetto
Diretor

Profª Ivone Maria de Oliveira Rojo
Secretária Geral

Curso de
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 83325
de 16-04-79 publicado no Diário Oficial da União
em 17-04-79.

Conselho Regional de Contabilidade
— DO PARANÁ
INSCRITO SOB Nº 34693
CURITIBA, 16 DE dezembro DE 19 93

Kenji Iwamoto
Membro da Câmara de Registro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral
delegação de competência do D.A.U., Portaria
71, de 21/10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de
05/79, e nos termos da Portaria Ministerial
726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 94580, no livro
207, Fls. 429, Proc. 23075-35567/93-19
Curitiba, 01 de 11 de 19 93

Emerson Carlos Djalles Medeiros
Emerson Carlos Djalles Medeiros
Chefe de Gabinete do Reitor/UFPR

subdelegação de competência, de acordo com
art. 6.º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos
Portaria n.º 65/90, do Reitor da UFPR.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Sociais em 09 de março de 2005, confere o grau de

BACHAREL EM CIÊNCIAS SOCIAIS a

Caroline Recalcatti,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 21 de agosto de 1980, portadora do R.G. nº 6.294.788-8 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 09 de março de 2005.

Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Campus de Toledo

CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 5521, de 25/03/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/03/2002, retificado pelo Decreto Estadual nº 5836, de 03/07/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07/2002.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Reconhecida pela Portaria - MEC, nº 1784-A, de 23/12/94
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Conforme art. 48, *caput*, da Lei nº 9394, de 20/12/96,
Diploma registrado sob nº 007480, no livro da Divisão nº
14, folha nº 89, processo nº 007914.

Apostila(s) anptada(s), nesta data, no termo do registro.

Cascavel, 24 de junho de 2005.

Alcibiades Luiz Orlando
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Campus de Toledo
APOSTILA

O Diplomado concluiu em 08/03/2006, as disciplinas específicas da Modalidade de Licenciatura, obtendo o grau de Licenciado em Ciências Sociais.

Toledo, 27 de março de 2006.

Plínio Ribeiro Fajardo Campos
Diretor Geral de Campus



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Reconhecida pela Portaria - MEC, nº 1784-A, de 23/12/94
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Conforme art. 48, *caput*, da Lei nº 9394, de 20/12/96,
Habilitação/Modalidade registrada sob nº 614, no livro
próprio nº 03, folha nº 93, processo nº 9887.

Apostila(s) anptada(s), nesta data, no termo do registro.

Cascavel, 05 de maio de 2006.

Alcibiades Luiz Orlando
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Campus de Toledo

CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA

Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1727, de 13/08/2003,
publicado no Diário Oficial do Estado de 13/08/2003.



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Amuarama

Estado do Paraná

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Amuarama, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de PEDAGOGIA

em 04 / 01 / 1984, confere o título de Licenciado a MARIA LÚCIA GARICOIX /

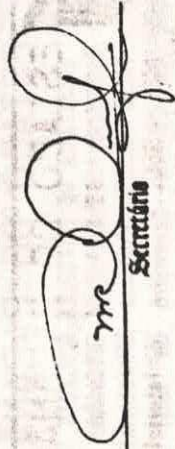
filha de VICTORIANO GARICOIX / e GABIÉLA MARTINEZ /

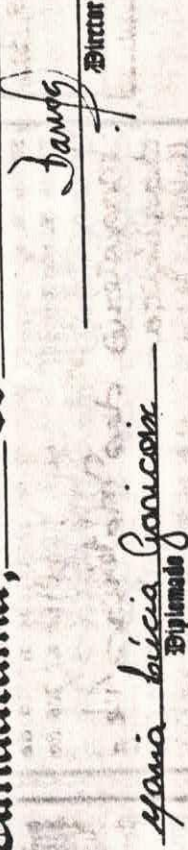
nascida a 16 de janeiro de 1959 /

natural do Estado do PARANÁ /

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Amuarama, 18 de JANEIRO de 1984


Secretária


Diplomado

APOSTILA DE HABILITAÇÃO

O INTERESSADO NESTE DIPLOMA OBTÉVE HABILITAÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO EM "ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NA ESCOLA DE 1º GRAU".

CURSO: PEDAGOGIA

HABILITAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - 1º GRAU

DECRETO DE RECONHECIMENTO N.º 74.962 DE 25/11/74.

DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.U. - 26/11/74.

DATA DA CONCLUSÃO DO CURSO 04/01/84

Umuarama, 04 de 01 de 1984

Favag

SECRETARIA

FERNANDO DE C. BARRADAS MARGINA C. DE OLIVEIRA

DIRETOR

SECRETARIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

REITORIA

C. A. E. - D. E. R. D.

PARA REGISTRO

Londrina, 20/08/85

Canizares

PROF. OSVALDO RIBEIRO CANIZARES

Chefe da Divisão Especial de Registro

do Diploma

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

REITORIA

COORDENADORIA DE APOSTILAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Divisão Especial de Registro de Diploma

Por delegação de competência do FAF/M C e da

SESU - P. C. Portaria n.º 71 de 21/10/77 e n.º 30 de

23 de 78, nos termos da Portaria Ministerial n.º 726 de

21 de outubro de 1977

Diploma registrado sob n.º 19.279 -

Livro Div 23, Folha 120 v.º Processo n.º 20.2184

Habilitação (ões) anotada (s), nesta data, no

termo do registro.

Administração Escolar - 1º grau

Londrina, 20 de agosto de 1985.

Marcelino Fiori

REITOR

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

APOSTILA

CONFORME CERTIDÃO DE CASAMENTO

N.º 3.610, FIS. 83, LIVRO 18

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 86 amilton

Reunindo

DIPLOMADA Maria Búcia Episcopo

PASSOU A ASSINAR Maria Búcia Episcopo

Episcopo

A PARTIR DE 18 / 06 / 1983

UMUARAMA, 31 / 01 / 1986

Favag

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

ESTUDOS ADICIONAIS - ART. 30, § 1.º DA LEI 5.692/71.
CEE/PR-PARECER 250/85, SEED/PR-RESOLUÇÃO 0359/85.
Especialização em: Deficiência Mental
Total de horas: 990 Ano: 1986
Faculdade de Ciências Humanas "Arnaldo Bussato"
TOLEDO (PR), em 19/08/86
380, Reconhecimento 3.890/85-SEED DIRETOR

ESTUDOS ADICIONAIS

Art. 30 § 1.º - Lei 5692/71

Deliberação n.º 25/84 - CBB

Resolução de Reconhecimento n.º 3.890/87

Especialização em Deficiência Mental

Total de horas 990 Ano 1986

Início do curso 02/08/85 Término 10/07/86

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS "ARNALDO BUSSATO"

Toledo (Pr), em 01/03/88

Favag

DIRETOR

FLAVIO VENDELINO SCHERER

DIRETOR

Secretaria de Estado da Educação Des. Mun. n.º 036/84 de 02/03/84

Coordenação de Documentação Educacional R. G. 555.180 - PR

Declaramos que os Estudos Adicionais

apostilados no presente estão em ordem e de

acordo com a Deliberação n.º 010/81 de 06-05-81

do C.E.E. - Pr.

Curitiba, 22/03/88

Cleusa Sabota Martins

Chefe da CDE

Chefe da CDE

Chefe da CDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenação de Documentação Educacional

Convênio MEC - SEED, Portaria Ministerial

n.º 629, de 26 de novembro de 1981

ESTUDOS ADICIONAIS de Deficiência

Registro n.º 03716

o fl. 380 de Livro n.º 02-5-A

Curitiba, 19 de maio de 1988

Flavio Vendelino Scherer

CHEFE DO STA

CHEFE DO STA

CHEFE DO STA

CHEFE DO STA

CHEFE DO STA

CHEFE DO STA

CHEFE DO STA

CHEFE DO STA

CHEFE DO STA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

REITORIA

COORDENADORIA DE APOSTILAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Divisão Especial de Registro de Diplomas

Por delegação de competência do FAF/M C e da

SESU - P. C. Portaria n.º 71 de 21/10/77 e n.º 30 de

23 de 78, nos termos da Portaria Ministerial n.º 726 de

21 de outubro de 1977

Diploma registrado sob n.º 19.279 -

Livro Div 23, Folha 120 v.º Processo n.º 20.2184

Habilitação (ões) anotada (s), nesta data, no

termo do registro.

Administração Escolar - 1º grau

Londrina, 06 de maio de 1986.

Marcelino Fiori

REITOR

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA